



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

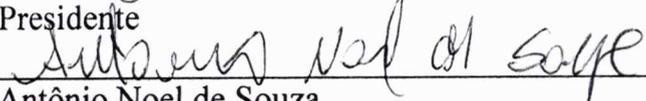
FOLHA, 18

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes as Senhoras Vereadoras Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho e Elenice Maria Chaves Evangelista e o senhor vereador Antônio Noel de Souza, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei nº 36/2014 que "Autoriza o Poder Executivo a fazer concessão de direito real de uso e dá outras providências". Projeto de Lei nº 37/2014 que "Dispõe sobre autorização para a participação do município de Natércia no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí". Projeto de lei 38/2014 que "Autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei nº 39/2014 que "Aprova a inclusão de ações e adequação de valores do PPA 2014/2017 para elaboração da Lei Orçamentária 2015". Projeto de Lei nº 40/2014 que "Altera a Lei Municipal nº 1.235 de 18 de julho de 2014 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 41/2014 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia-MG para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 42/2014 que "Aprova Loteamento Bela Vista e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e depois foram lidos os pareceres dos projetos de Lei 36, 37 e 42/2014 e estando todos de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente


Antônio Noel de Souza

Secretário

Elenice Maria Chaves Evangelista
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 01

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

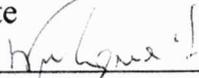
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às dezoito horas e vinte minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Mauricio Goulart, Saulo Regis Vilas Bôas, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise Projeto de Lei nº 36/2014 que "Autoriza o Poder Executivo a fazer concessão de direito real de uso e dá outras providências". Projeto de Lei nº 37/2014 que "Dispõe sobre autorização para a participação do município de Natércia no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí". Projeto de lei 38/2014 que "Autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei nº 39/2014 que "Aprova a inclusão de ações e adequação de valores do PPA 2014/2017 para elaboração da Lei Orçamentária 2015". Projeto de Lei nº 40/2014 que "Altera a Lei Municipal nº 1.235 de 18 de julho de 2014 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 41/2014 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia-MG para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 42/2014 que "Aprova Loteamento Bela Vista e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e depois foram lidos os pareceres dos projetos de Lei 36, 37 e 42/2014 e estando todos de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.



José Antônio Ribeiro
Presidente



William Mauricio Goulart
Secretário



Saulo Regis Vilas Bôas
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 24

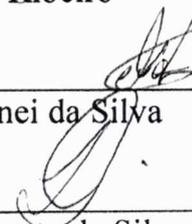
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise Projeto de Lei nº 36/2014 que "Autoriza o Poder Executivo a fazer concessão de direito real de uso e dá outras providências". Projeto de Lei nº 37/2014 que "Dispõe sobre autorização para a participação do município de Natércia no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí". Projeto de lei 38/2014 que "Autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei nº 39/2014 que "Auroiza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA 2014/2017 para elaboração da Lei Orçamentária 2015". Projeto de Lei nº 40/2014 que "Altera a Lei Municipal nº 1.235 de 18 de julho de 2014 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 41/2014 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia-MG para o exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei nº 42/2014 que "Aprova Loteamento Bela Vista e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e depois foram lidos os pareceres dos projetos de Lei 36, 37 e 42/2014 e estando todos de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS



José Antônio Ribeiro
Presidente



Odair Claudinei da Silva
Secretário

Leonardo Barreto da Silva
Membro

EM BRANCO